



# Praia Clube São Francisco

## CONSELHO DELIBERATIVO

Memo CD nº096/2022-2025

Niterói, 22 de dezembro de 2023.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques  
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Henrique Miranda Santos  
Presidente do Clube

Assunto: **Resposta ao Memo Pres nº126 2022-2025.**

Senhor Presidente,

Visto que o recebimento do Memo CD nº088 2022-2025, que tratou a suspensão da cobrança de Fundo de Reserva, foi protocolado, pela gerência da diretoria executiva, na tarde do dia 14/12/2023, ou seja, fato ocorrido antes do início da Reunião Extraordinária de 14/12/2023.

Visto que o Memo CD nº088 2022-2025, que tratou a suspensão da cobrança de Fundo de Reserva, foi fundamentado nas informações que contemplam o MemoDifin nº048 2022-2025, este recebido na Secretaria do Conselho Deliberativo na tarde do dia 14/12/2023.

Visto que o Parecer CF nº009 2022-2025 foi acolhido na íntegra, por maioria absoluta em votação pelo Plenário nesta Reunião Extraordinária, como preceitua o Estatuto do PCSF vigente.

Citamos inclusive que durante o tratamento desse assunto específico, os membros da Comissão Extraordinária, André Alcântara do Amaral Ducan Meira, Bernardo Matos Almeida e Edson de Carvalho Nascimento Júnior, foram enfáticos a respeito da necessidade do Conselho Deliberativo em cumprir o que orienta o Estatuto e, por conseguinte, a diretoria definir a nomenclatura de tal cobrança.

Portanto, em face dos fatos elencados, tal solicitação não cabe neste caso.

Sem mais para o momento

*Ari Bastos N. Marques*

PRESIDENTE  
**ARI MARQUES**  
CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2022/2025

AM/rb

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº 700, SÃO FRANCISCO, NITERÓI - RJ | CEP: 24360-005 | TEL.: (21) 2711-6295

CNPJ: 30.098.263/0001-46

*Stefano*  
Stefano Noce Siciliano  
Encarregado da Secretaria

RECEBIDO EM 22/12/2023 13:32